

EDITAL Nº 001/2024 – UFRR/UAB

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR UAB DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA À DISTÂNCIA (BOLSISTA CAPES)

A Comissão Eleitoral, designada pela portaria Nº 001/2024 - LEDUCARR de 19 de janeiro de 2024, no uso das atribuições e nos termos do Estatuto, do Regimento da Universidade Federal de Roraima e Resolução Nº 036/CUNI-UFRR, de 19 de abril de 2021, torna público o Edital do processo de eleição para Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo à Distância: Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática.

1. DA VAGA

1.1 Uma (01) vaga para o Cargo de Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo à Distância: Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática para o biênio 2024-2026.

2. DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 A inscrição se dará no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024, pelo e-mail: raquel.martins@ufr.br.

2.2 O processo será organizado conforme o cronograma que consta no Anexo I.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

3.1 Critérios para inscrição dos candidatos:

I. Ser servidor docente do quadro permanente, com 40 horas integral ou em regime de dedicação exclusiva, no efetivo exercício do cargo de professor no Curso de Licenciatura em Educação do Campo - Ciências da Natureza e Matemática e/ou Especialização em Educação do Campo:

II. Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática da UFRR;

III. Apresentar plano de trabalho resumido conforme Resolução Nº 004/99-CUNI de outubro de 1999;

IV. Apresentar currículo resumido;

V. Nome do candidato (a ser divulgado no SIGeleição da UFRR);



VI. Número da chapa/candidato composto por dois dígitos, entre 10 e 99 (a ser divulgado no SIGeleição da UFRR);

VII. Foto do candidato (a ser divulgado no SIGeleição da UFRR);

VIII. A inscrição será dirigida à Comissão Eleitoral, por meio de formulário (Anexo II).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS:

4.1 A homologação das inscrições dos candidatos caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado no mural e no sítio oficial do LEDUCARR / UFRR (<https://ufr.br/educampo/>).

4.2 Caberá recurso da decisão da homologação das inscrições e/ou divulgação do resultado da eleição em até 48 horas da data respectiva.

4.3 Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, no prazo de 48 horas, sob estrita arguição de ilegalidade.

5. DIA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO:

5.1 A votação dar-se-á no dia 11 de março de 2024, por meio do Sistema SIGeleição, no horário das 08:00h às 17:00h.

6. DOS ELEITORES:

6.1 Estão aptos a votar:

I. Todos os candidatos inscritos;

II. Todos os membros do corpo docente, do quadro permanente, em efetivo exercício de suas funções no curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme estabelece o Art. 102 da Lei 8.122/90 (Lei dos Servidores Públicos), e cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem nas listas nominais de votação;

III. Todos os membros do corpo técnico-administrativo, do quadro permanente em efetivo exercício no curso de Licenciatura em Educação do Campo, conforme estabelece o Art. 102 da Lei 8.122/90, e cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem da lista nominal de votação;

IV. Todos os membros do corpo discente do curso de Especialização em Educação do



Campo à Distância: Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, regularmente matriculados, no semestre letivo 2024.1, e cujos nomes e números de matrícula constarem na lista nominal de votação.

6.2 Os eleitores só poderão votar em um segmento. Os votantes que pertencerem a mais de um segmento terão direito a um voto e votarão:

- I. Aluno/servidor - como servidor;
- II. Aluno/docente - como docente;
- III. servidor/docente - como docente;

7. DA CAMPANHA

7.1 É facultado aos candidatos a realização de campanha eleitoral no período de 07 e 08 de março de 2024;

7.2 A campanha se desenvolverá dentro de limites éticos e morais, reservando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio da UFRR.

8. DO VALOR DO VOTO:

8.1 Docentes, discentes e técnicos é universal;

8.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de votos;

8.3 O desempate de candidatos com a mesma pontuação obedecerá ao seguinte critério:

8.3.1 Maior tempo de serviço no Magistério Superior;

8.3.2 Maior tempo de serviço na Universidade Federal de Roraima;

8.3.3 O mais idoso.

8.4 A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela Comissão para eleição da Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo à Distância: Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática, dela devendo constar todos os professores do quadro efetivo e pessoal docente da UFRR e funcionários efetivos lotados no curso de Licenciatura em Educação do Campo e os discentes devidamente matriculados.

9. DA APURAÇÃO

9.1 A apuração dos votos será conduzida pelos membros da Comissão Eleitoral no dia 12 de março na sala de reuniões do LEDUCARR.



9.2 Apurados os votos, a Presidente da Comissão Eleitoral encaminhará à Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPPG) da UFRR o mapa com o resultado da eleição e o nome dos candidatos mais votados.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

10.1 O processo de seleção de candidatos ou bolsistas será coordenado pela Comissão de Eleição para Seleção do Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo à Distância: Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática para o biênio 2024-2026, nomeada pela Coordenação do curso de Licenciatura em Educação do Campo – LEDUCARR / UFRR, a qual terá por missão realizar o processo seletivo e receber e avaliar eventuais pedidos de impugnação do edital ou recursos sobre as etapas do processo seletivo;

10.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, na data prevista no Anexo I, no Cronograma do Pleito;

10.3 A Impugnação ou os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio (Anexo III) e enviados ao e-mail raquel.martins@ufr.br, indicando assunto: Impugnação ou Recurso ao Edital nº 001/2024, nas datas constantes no Anexo I, no Cronograma do Pleito;

10.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 10.2 e 10.3.

10.5. O pedido de impugnação ou recursos será dirigido à Comissão de Comissão de Eleição para Seleção do Coordenador do Curso de Especialização em Educação do Campo à Distância: Metodologias para o Ensino de Ciências da Natureza e Matemática para o biênio 2024-2026, que julgará o pedido de impugnação conforme previsto no Cronograma do Pleito (Anexo I) e os resultados divulgados no sítio do LEDUCARR / UFRR: <https://ufr.br/educampo/>.

10.6. O pedido de impugnação ou recurso deverá indicar objetivamente

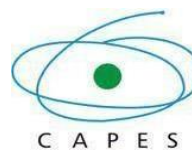
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Nenhum candidato poderá ser membro da Comissão Eleitoral.

11.2 No dia da eleição não haverá suspensão das atividades administrativas/acadêmicas.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

11.4 Elege-se a Sala de Reuniões do Leducarr como sede da Comissão Eleitoral.



Profa. Dra. Raquel Endalécio Martins
Presidente da Comissão
Portaria Nº 001/2024 – LEDUCARR

Profa. Dra. Gladys Maria Bezerra de Souza
Membro
Portaria Nº 001/2024 – LEDUCARR

Prof. Dr. Bruno Maia Halley
Membro
Portaria Nº 001/2024 - LEDUCARR



ANEXO I

CRONOGRAMA DO PLEITO (Edital n° 001/2024)

ETAPAS	DATAS
Publicação do edital	30 de janeiro de 2024
Impugnação do Edital	31 de Janeiro de 2024
Resultado do Recurso Impugnação (se houver)	01 de fevereiro de 2024
Inscrição dos candidatos	01 de fevereiro a 01 de março de 2024
Homologação das inscrições	04 de março de 2024
Recursos (Inscrições)	05 de março de 2024
Resultado Recursos (se houver)	06 de março até às 18 horas
Campanha Eleitoral (facultada aos candidatos)	07 e 08 de março de 2024
Votação	11 de março de 2024 até às 17 horas
Apuração da votação	12 de março
Homologação (Resultados)	13 de março de 2024
Recurso do Resultado das Eleições	14 de março de 2024
Resultado Recursos (se houver)	15 de março de 2024
Encaminhamento do resultado à Pró-reitoria de Pós-graduação	15 de março de 2024



ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Edital 001/2024)
Nome completo:
Matrícula SIAPE:
<u>CARGO QUE SE CANDIDATA:</u>
COORDENADOR (A) DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO À DISTÂNCIA: METODOLOGIAS PARA O ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA
Endereço:
Fone:
E-mail:

Boa Vista-RR, _____, _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu, _____, CPF _____,
venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Local, _____ Data _____

JVIDE PARECER n. 00191/2020/GAB/PFEUFFIR/PGF/AGU - impossibilidade de reeleição para os cargos de chefe de departamento e coordenador de curso.